

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006 DE 10 DE MAIO DE 2021

**LUCIPERETTI**, Prefeitado município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº943/20, torna público a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº06/2021**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme quadro a baixo.

Cabe ressaltar que, as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Motorista de Ambulância, por no momento não haver candidatos aprovados em lista de espera, de concurso público ou de processo seletivo para tais cargos. Devido a urgência, não há possibilidade para espera de realização de concurso público ou processo seletivo e, em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços a serem prestados a população.

### 1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

12/05/2021: Publicação Chamada Pública

14/05/2021 a 10/06/2021: **Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.**

11/06/2021: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

**1.1** A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

**1.2** Não serão aceitas inscrições pela internet ou correspondência

**1.3** A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

**1.4** O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

### 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Motorista de Ambulância

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais e sobre aviso noturno

VENCIMENTO: R\$ 2.979,99 mais sobre avisos

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

**CNH tipo “D” com registro de EAR (Exerce Atividade Remunerada) curso para condução de veículo de emergência e Curso de condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros**



## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

### **3. DOS PROCEDIMENTOS**

Dirigir veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais, e conduzir enfermos nas ambulâncias ou micro-ônibus em transporte municipal e fora do Município; proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins; manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função.

**3.1** Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com o Departamento Pessoal, munidos de cópia dos seguintes documentos

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

### **4.1 CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipais nº 43 e 44/2015, devendo para tanto preencher a escolaridade mínima exigida no item 2 do presente edital.

### **4.2 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Para fins de pontuação, o candidato apresentará tempo de serviço no cargo pretendido

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



**4.3** Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

a) Ordem de inscrição.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br).

**5.2** Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

**5.3** Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 10 de maio de 2021.

**LUCI PERETTI**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA  
EDITAL 006/2021**

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Motorista de Ambulância

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n. \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço no cargo pretendido: \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**Responsável pela inscrição**